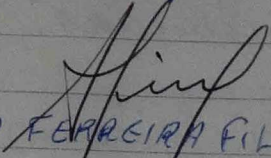
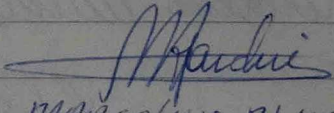


Artigo-4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

1989. Prefeitura Municipal de Bertópolis, 05 de maio de

  
ALFREDO FERREIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARCOLINO ALVES JARDIM  
SECRETARIO MUNICIPAL

Projeto Lei nº 287/89  
De 05 de maio de 1989

“Cria a guarda Municipal e dá outras Pro-  
vidências”

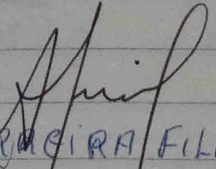
A Câmara Municipal de Bertópolis, por seus representantes legais decrete, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

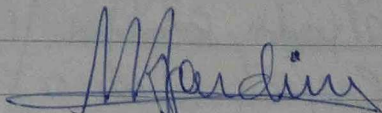
Artigo-1º) Fica criado a Guarda Municipal do Município de Bertópolis, em conformidade com o parágrafo 8º do item IV do Artigo nº 144 da Constituição Federal.

Artigo-2º) O Regulamento da guarda, será estabelecida por Decreto Lei do Executivo Municipal.

Artigo-3º) Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 26 de maio de 1989

  
ALFREDO FERREIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARCOLINO ALVES JARDIM  
SECRETARIO MUNICIPAL